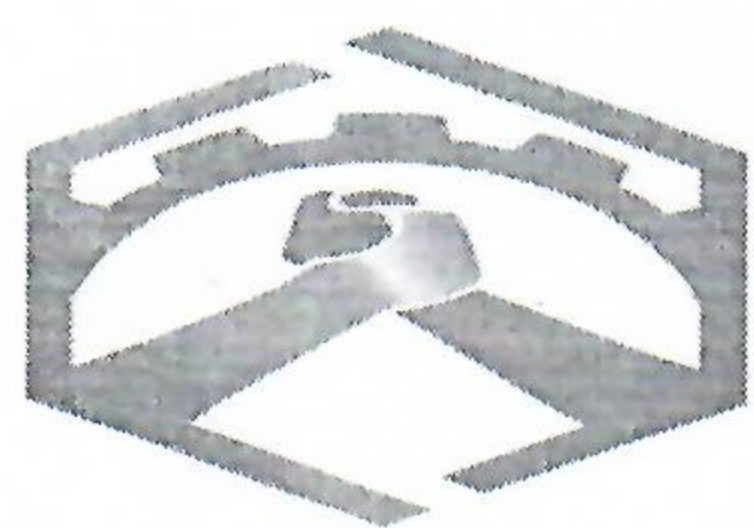


Cópia



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
VALORIZANDO O SERVIDOR PÚBLICO.

São Gonçalo, 17 de março de 2021.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº. **33** /2021

A/c do Ilmo

SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Prezado Senhor,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO - SINDSPEF-SG**, na qualidade de entidade representativa da defesa dos interesses dos servidores públicos efetivos deste município, vem, diante de V.Sa., informar que recentemente chegou ao conhecimento deste sindicato o seguinte ato ilegal (calúnia) praticado em desfavor da servidora Rosângela Santos Araújo, conforme a seguir passa a expor:

A servidora Rosângela Santos Araújo, matrícula 21.250, foi inquirida pelo servidor comissionado Sr. Sérgio Ricardo da Fonseca, matrícula 118.919, que a constrangeu e insinuou, dentro da sala da superintendência do patrimônio, na frente de aproximadamente 07 servidores, que a mesma tinha furtado um veículo que havia sido patrimoniado para secretaria de meio ambiente no final da gestão passada, que ainda não foi recebido pela prefeitura.

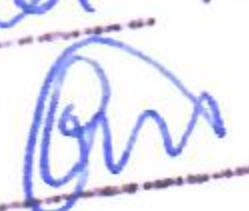
Cumpre aqui mencionar que o comissionado, autor do fato, não tem nenhuma atribuição legal ou por delegação que coloque a servidora em grau hierárquico de subordinação ao mesmo.

Deste modo, vem requerer que sejam adotadas medidas no sentido de que atos como ora relatado não mais ocorram, assim como, requer que o

comissionado, autor do fato, seja compelido a se retratar com a servidora, Rosângela, e perante os servidores da superintendência do patrimônio, que presenciaram o ocorrido, a fim de que a calúnia praticada em face da servidora não tome maiores proporções.

No mais renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Alan da Costa Dantas
Advogado do Sindspef-SG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PMSG
RECEBIDO
Data: 18/03/21 Hora: 15:34
Assinatura: 
Matrícula: 124553